www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 074 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 18.01.2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

Ref.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem, conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93

A documentação referente à dispensa de licitação nº 001/2013 atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a dispensa de licitação nº 001/2013 para a contratação dos serviços supramencionados.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2013. Edson Hugo Manueira Prefeito Municipal

DECRETO Nº 016/2013

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 02/01/2013, o senhor MAICON DOUGLAS BIELESKI, portador da cédula de identidade

R.G. nº. 6855530-2, SSP-PR, para exercer o Cargo de GERENTE DA INF. JUV. FAM. E TERCEIRA IDADE de Provimento em Comissão, Símbolo CC-5.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com efeito

retroativo a 02/01/2013.

retroativo a 02/01/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 09 dias do mês de janeiro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 031/2013

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 21/01/2013, o senhor **HEDINEY RIBEIRO PINTO**, portador da cédula de identidade R.G.

 $\ensuremath{\text{n}}^{\text{o}}.$ 71889670, SSP-PR, para exercer o Cargo de GERENTE DE ESPORTE com Provimento do cargo efetivo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 16 dias do mês de janeiro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 032/2013

Dispõe sobre designação de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. D E C R E T A

Art. 1º. Fica designado a partir de 02/01/2013, o Sr. JOAO CLAUDENIR BORTOLO, portador da cédula de identidade R.G.

nº 47090270 SSP-PR, CRC/PR-035975/O-0, para responder como CONTADOR, concedendo gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, ficando assim dispensado da função de Direção da Tesouraria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com efeito

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

Edson Hugo Manueira

-Prefeito Municipal-

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

conforme documentos anexos

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 074 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 18.01.2013

DECRETO Nº030/2013

Certificamos a pedido da parte interessada que a Senhora LECI DOS SANTOS FERNANDES que foi autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, o DESMEMBRAMENTO DO LOTE DE TERRAS SOB N°22 QUADRA 05 COM AREA DE 334,07 METROS QUADRADOS, PASSANDO PARA LOTE DE TERRAS SOB N° 22 QUADRA 05, COM ÁREA DE 154,00 METROS QUADRADOS E LOTE DE TERRAS SOB N°22/A QUADRA 05, COM ÁREA DE 180,07 METROS QUADRADOS, situado na Rua Vilella Carreira esquina com a Rua Manoel de Brito nesta cidade de Sabaudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,

O Prefeito Municipal de Sabaudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica APROVADO o DESMEMBRAMENTO DO LOTE DE TERRAS SOB N°22 QUADRA 05 COM AREA DE 334,07 METROS QUADRADOS, PASSANDO PARA LOTE DE TERRAS SOB N° 22 QUADRA 05, COM ÁREA DE 154,00 METROS QUADRADOS E LOTE DE TERRAS SOB N°22/A QUADRA 05, COM ÁREA DE 180,07 METROS QUADRADOS, situado na Rua Vilella Carreira esquina com a Rua Manoel de Brito nesta cidade de Sabaudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme.

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de LECI DOS SANTOS FERNANDES matricula sob nº 13.105, no 1º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabaudia, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

EDSON HUGO MANUEIRA Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

COMUNICADO

Considerar sem efeito o decreto nº. <u>016/2013</u> de 09 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município em 11/01/2013, que trata da nomeação do Gerente de Esporte.

NUCIANA RAGUSO Resp. Depte. Pessoal Part. N°. 027/02 RG: 4.483.660 - 2